

Processo nº: 1.109.998

Natureza: Auditoria

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça nº 51), e considerando o devido monitoramento remoto da execução da Certidão de Débito nº 237/2023, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução nº 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas

(Documento assinado digitalmente)